
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 481, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Altera o inciso IV e introduz o inciso V ao art. 1º do Decreto Judiciário n. 137, de 02 de fevereiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso IV e introduz o inciso V ao art. 1º do Decreto Judiciário n. 137, de 02 de fevereiro de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

IV – Juíza de Direito Carolina Almeida da Cunha Guedes, na qualidade de Juíza Cooperadora dos Juizados Especiais;

V - Walter Nogueira Neto, servidor indicado pela Presidência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2024.

Desembargador CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 482, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Altera o inciso III do art. 1º do Decreto Judiciário n. 218, de 1º de março de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso III do art. 1º do Decreto Judiciário n. 218, de 1º de março de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

III – Juiz de Direito Carlos Alberto Carneiro Brandão Filho;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2024.

Desembargador CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 483, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Altera o inciso III do art. 1º do Decreto Judiciário n. 398, de 13 de maio de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso III do art. 1º do Decreto Judiciário n. 398, de 13 de maio de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

III – Juíza de Direito Mabile Machado Borba;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2024.

Desembargador CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente